

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx: Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.985, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa profissionais do magistério para jornada de turno suplementar e dá outras providencias.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Ofício nº 031, de 14 de fevereiro e 2023, do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais do magistério abaixo relacionados, para desempenharem a função de Professor em Regime Suplementar, com jornada de até 20 horas.

Nome	Matrícula nº	Carga Horária	Período
André Luís Borges de Freitas	16659/1	15 h	06/02/2023 a 19/12/2023
Angela Carla Soligo	14931/3	20 h	06/02/2023 a 19/12/2023
Catiane Dallagnol Gallina	16179/1	20 h	06/02/2023 a 19/12/2023
Chantrelle Maruana Roque Tagnon	15598/1	20 h	06/02/2023 a 31/03/2023
Cleudes Aparecida Coletti	6750/1	20 h	06/02/2023 a 19/12/2023
Daniela Godinho Vanderlinde	19348/1	20 h	06/02/2023 a 19/12/2023
Franciane Maria da Silva	15326/1	20h	06/02/2023 a 19/12/2023
Gabrieli Cristiane Krassmann Lazário	11274/1	5 h	06/02/2023 a 19/12/2023
Ingridy Cristina Rama Grando	15784/1	20 h	23/02/2023 a 16/06/2023
Luciane Detoni Becher	11207/2	20h	23/02/2023 a 19/12/2023
Maisa Piovesan Soranso	3220/1	20 h	06/02/2023 a 19/12/2023
Mariza Alves Melo Portela	9520/1	20 h	06/02/2023 a 19/12/2023
Neuza Terezinha K. do Nascimento	7650/1	20 h	06/02/2023 a 19/12/2023
Rita Cleide Biava Arisi	3166/1	20 h	06/02/2023 a 01/05/2023
Selma Maria Giotti Casagrande	5029/1	20 h	06/02/2023 a 19/12/2023
Tatiane Wuikoski	14834/1	20 h	06/02/2023 a 19/12/2023

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Marmealeiro, 23 de fevereiro de 2023


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE edição 1424, de 24/03/2023